



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de que trata o art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1996, composta pelos servidores JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Material e Logística, AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio do Núcleo de Material e Logística e FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, para atuarem como membros titulares, cabendo ao primeiro a presidência, bem como pelos servidores ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES e ANDREA BARROS SANTOS, ambos do Núcleo de Material e Logística, para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1224/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**BRENO MEDEIROS**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

/tmp/sisdoc/1B2463192D0C5617F91BC4AACA962326.sisdoc-jb-a1\_Comissão\_Especial\_de\_que\_trata\_o\_art.\_19\_-\_pa\_17894.17.odt/Comissão Especial de que trata o art. 19 - pa 17894.17.odt

Goiânia, 5 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO